

PORTARIA COREN-RN Nº 149/2024

Designa Conselheiro e Colaboradora para realizar capacitação sobre manejo de sonda de gastrostomia, para ser ministrado no Hospital da Polícia Militar.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital Centro Coronel Pedro Germano - HCCPH.

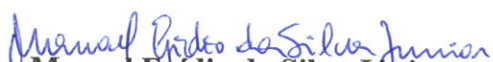
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Sr. Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE** e a Colaboradora **Emily Kathiene Silva Mesquita, Coren-RN nº 437.226-ENF - IR**, para realizar capacitação sobre “manejo de sonda de gastrostomia”, para os profissionais de enfermagem do Hospital Centro Coronel Pedro Germano – HCCPH, no dia 11 de março de 2024, das 08h às 12h, no auditório do referido Hospital.

Art. 2º - O Conselheiro e a Colaboradora designados no Art. 1ª, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária